



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE RETIFICAÇÃO TP 001/2022

A Câmara Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, neste ato representada pelo seu Presidente, resolve **retificar o Edital 001/2022 – modalidade Tomada de Preços**, do dia 26 de maio de 2022, com vistas a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com pacotes de dados e fornecimento de aparelhos smartphones em regime de comodato, para uso dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Eldorado do Sul, pelo período de 12 meses, conforme segue:

1. Ficam SUPRIMIDOS os itens VII e VIII do ANEXO VII – CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO:

VII. Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo, Termo de Abertura e Encerramento) e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme Resolução 563, de 28/10/83, do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinado pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedado a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando, encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

VIII . De acordo com o Decreto nº 5.480/2013 art. 1º, são estabelecidos os seguintes índices contábeis para cadastramento e participação em processos licitatórios modalidade Tomada de Preços e Concorrência no Município, a fim de verificar a boa situação financeira da empresa:

*** Índice de Liquidez Corrente (LC) * Índice de Liquidez geral (LG) * Solvência Geral (SG)**

PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E DEMAIS SERVIÇOS:

LC = AC/PC igual ou superior a 1,0

LG = (AC+RLP)/(PC+ ELP) igual ou superior a 1,00

SG = A REAL/PC+ ELP igual ou superior a 1,1

PARA COMPRAS:

LC = AC/PC igual ou superior a 1,0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

LG = $(AC+RLP)/(PC+ ELP)$ igual ou superior a 1,00

SG = $A REAL/PC + ELP$ igual ou superior a 1,1

LC = Liquidez Corrente

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Circulante

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

A REAL = Ativo Total subtraído (-) dos valores não passíveis de conversão em dinheiro a exemplo do ativo diferido, despesas pagas antecipadamente, imposto de renda diferido, etc.

2. A qualificação econômico-financeira será avaliada de acordo com o item 2.2.5., I do Edital:

2.2.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

3. Reabre-se o prazo de entrega dos envelopes de números 1 e 2 disposto no caput do Edital, ficando a data alterada para o **dia 22 de junho de 2022**, mesmo horário e local assim definidos no edital 001/2022– modalidade Tomada de Preços.

4. Os demais itens e anexos do edital 001/2022 – modalidade Tomada de Preços permanecem inalterados.

Eldorado do Sul, 03 de junho de 2022

Giovani de Avila Martim
Presidente
Poder Legislativo